

Deliberação 116 - 26 jun 2007

DELIBERAÇÃO AGENERSA nº.116
junho de 2007.

26 de

Concessionária PROLAGOS. BENS REVERSÍVEIS - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS. EMBARGOS.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo regulatório E-04/077.139/2002, À UNANIMIDADE,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer os Embargos por tempestivos, negando-lhes provimento no mérito, por inexistência de obscuridade, mantendo na íntegra o texto da Deliberação AGENERSA Nº. 072/06.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2007.

José Cláudio Murat Ibrahim

Conselheiro-Presidente

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite

Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade

Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo

Conselheiro

Waldemir Pereira Demaria

Vogal

[download do arquivo](#) 